



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 53/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos de nº 32º, 33º e Parágrafo Único do artigo 33º da Lei Municipal de nº 889/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Fica considerada apta para o exercício das funções de magistério, confirmada no cargo e considerada estável no Serviço Público, pela conclusão no Estágio Probatório, a Servidora Pública Municipal **ALINE MARIA TONET**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, referente ao período de 03/2016 a 03/2019, passando da Classe C, Referência 01 para a Classe C, Referência 02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.671 – Página 17
Em 03.04.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1728 – Página 174
Em 03.04.2019